



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT- 06/16, de 04 de março de 2016.**

**Aprova, *ad referendum*, o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Leopoldina.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o Processo 23062.003288/2015-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Leopoldina.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof<sup>a</sup> Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica